Processo:	TC 003.421/2012-0
Apenso:	TC 010.543/2006-8
Natureza:	Tomada de Contas Especial
Entidade:	Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba
Responsáveis:	Luciano de Aguiar Barbossa Maia Hildon Régis Navarro Carlos Roberto Targino Moreira Marivaldo Saraiva Bezerra e outros
Interessado:	Ouvidoria do Tribunal de Contas da União

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Gilberto Carneiro da Gama, Procurador Geral do Estado da Paraíba, solicita, por meio do requerimento de peça 189, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 1253/2013-TCU/SECEX-PB (peça 172), em face da necessidade de analisar os documentos, bem como cópia integral do referido processo, para subsidiar sua defesa.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria-GM-BZ nº 1, de 24/4/2009 (BTCU n.º 16/2009) do Exm.º Sr. Ministro-Relator Benjamin Zymler,, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 08/11/2013, bem como, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com fulcro nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e art. 97 da Res. TCU nº 191/2006, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.

SECEX-PB, 22/10/2013.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em Substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50698042.